

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO ELETRONICO № 015/2019/CPL/ALE/RO Processo Administrativo nº 00825/2019-29

A Superintendência de Compras e Licitações - SCL, através do Pregoeiro - CPL, criada pelo ATO nº 0221/2019/SRH/P/ALE, torna público para conhecimento de todos os interessados e em especial às empresas participantes, que foi julgado por este Pregoeiro e, posteriormente, examinado e decidido pelo Superintendente da SCL, os recursos e contrarrazões interpostos pelas empresas:

RECURSOS: AIR CLEAN TECNOLOGIAS COM. DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE MANUTENÇÃO EIRELI E PROCLIMA ENGENHARIA LTDA. **CONTRARRAZÕES:** PROCLIMA ENGENHARIA LTDA.

DECISÃO DA AUTORIDADE – "Em consonância com os motivos expostos na Decisão de Recurso do Pregoeiro, CONHEÇO os recursos e contrarrazões interpostos, julgo improcedentes os recursos contrarrazão apresentadas pelas empresas: AIR CLEAN TECNOLOGIAS COM. DE EQUIPAMENTOS É SERVICOS DE MANUTENÇÃO EIRELI E PROCLIMA ENGENHARIA LTDA, acolho a decisão do Pregoeiro de manter sua decisão que DESCLASSIFICOU todas as empresas participantes do certame. Fundamento minha decisão no principio constitucional contido no art. 41, "caput". vinculação as condições do edital, bem como aos princípios norteadores da atividade administrativa, tais como a legalidade, a moralidade, a isonomia. O edital é elemento fundamental do procedimento licitatório. Ele é que fixa as condições de realização da licitação, determina o seu objeto, discrimina as garantias e os deveres de ambas as partes, regulando todo o certame público. Ademais, a Comissão no julgamento dos recursos levou em consideração os critérios objetivos definidos no edital, os quais não contrariaram as normas e princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93, além de posicionamento técnico dos profissionais especializados da Secretaria de Engenharia e Arquitetura. Isto posto, retornem os autos à Unidade de Origem, para conhecimento das decisões proferidas e demais providências quanto ao prosseguimento do certame. Publique-se. Porto Velho-RO, 18 de setembro de 2019. MILTON NEVES DE OLIVEIRA. Superintendente SCL/ALE/RO.

Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da ALE, na Rua Farquar, 2562 – Bairro Olaria - Tel.: (69) 3218-1496 - Porto Velho - RO, de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 13h30min.

Porto Velho-RO, 19 de setembro de 2019.

Everton José dos Santos Filho Pregoeiro CPP/ALE/RO